

**Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 13.11.2017.**

1 Aos 13 (treze) dias do mês novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 14  
2 (quatorze) horas, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade  
3 Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor,  
4 Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**, presentes os Conselheiros a seguir  
5 relacionados: Professores **Paulo César Miguez de Oliveira** (Vice-Reitor), **Juliana**  
6 **Marta Santos de Oliveira** (suplente da Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência  
7 Estudantil), **Eduardo Luiz Andrade Mota** (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento),  
8 **Lorene Louise Silva Pinto** (Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas), **Nanci**  
9 **Santos Novais** (EBA), **Joseilton Silveira da Rocha** (FCC), **Eduardo Luiz Trindade**  
10 **Moreira** (EMVZ), **Genaro Fernandes de Carvalho Costa** (IHAC), **Roberto Paulo**  
11 **Correia de Araújo** (ICS), **Orlando Caires Neves** (IMS), **Olívia Maria Cordeiro de**  
12 **Oliveira** (GEO), **Risonete Batista de Souza** (LET), **Henrique Tomé da Costa Mata**  
13 **(ECO)**, **Ilka Dias Bichara** (IPS), **Maria Hilda Baqueiro Paraíso** (FFCH), **Tânia**  
14 **Fraga Barros** (FAR), **Carolina de Souza Machado** (ENF), **Suzana Oliveira Barbosa**  
15 **(COM)**, **Tatiana Bittencourt Dumet** (ENG), **José Maurício Valle Brandão** (MUS),  
16 **Henriette Ferreira Gomes** (ICI), **Isabela Cardoso de Matos Pinto** (ISC), **Dulce**  
17 **Tâmara Lamego da Silva** (DAN), **Maria da Purificação Nazaré Araújo** (NUT),  
18 **Naia Alban Suarez** (ARQ), **Dirceu Martins** (QUI), **Luís Fernando Fernandes Adan**  
19 **(FMB)**, **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (FIS), **Luiz Cláudio Cajaíba Soares**  
20 **(TEA)**, **Horácio Nelson Hastenreiter Filho** (ADM), **Júlio César de Sá da Rocha**  
21 **(DIR)**, **Cleverson Suzart Silva** (EDC), **Roberta Costa Dias** (Presidente do Conselho  
22 Acadêmico de Ensino), **Rosa Gabriella de Castro Gonçalves** (Vice-Presidente do  
23 Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão) e **Patrícia Valim** (representante do corpo  
24 docente); o representante dos servidores técnico-administrativos **Antônio Bomfim**  
25 **Moreira**; e os representantes estudantis **Bruna Souza Jacob**, **Thadeu Hermida**  
26 **Romero Valadão**, **Luciene da Silva Santana**, **Matheus Brito de Oliveira** e **Lorena**  
27 **Vieira Santana**. Havendo quorum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão e, no  
28 expediente, franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira **Olívia Oliveira** registrou o  
29 lamentável falecimento recente, por homicídio, do aluno do curso de Geografia do  
30 Instituto de Geociências, Felipe Doss, tido como uma pessoa muito estimada e atuante  
31 nos movimentos discentes, a todos causando grande consternação e desolação, então  
32 apresentando condolências e solidariedade a sua família, com a expectativa da  
33 implementação das necessárias providências para a apuração do lastimável episódio, de  
34 modo a não se transformar em mais um caso de impunidade para crimes cometidos na  
35 Cidade; aludiu à mostra promovida pela referida Unidade Universitária no Congresso da  
36 UFBA para comentar acerca da sua conotação relevante e enriquecedora, possibilitando,  
37 dentre outras alternativas, a apresentação dos respectivos cursos e tendo contado, para  
38 tal concretização, com os principais apoios fornecidos pela Marinha e pelo Museu  
39 Geológico da Bahia; assinalou o transcurso dos 60 anos do curso de Geologia,  
40 originariamente aprovado no mês novembro do ano 1957 com a sua publicação em  
41 abril/1958, tendo ocorrido o começo das suas atividades no espaço atualmente  
42 correspondente à Escola de Belas Artes, por isso mesmo devendo esta ser especialmente  
43 homenageada na realização do conjunto de palestras, Seminários etc., comemorativos  
44 daquele evento, assim como a Escola Politécnica e o Instituto de Biologia, nestes casos  
45 pelas suas estreitas ligações curriculares com o já citado curso. A Conselheira **Maria**  
46 **Hilda Paraíso** procedeu à leitura de uma proposta de moção oriunda da Faculdade de  
47 Filosofia e Ciências Humanas, referente a questões de intolerância e cerceamento

*André Reich*

48 ultimamente demonstradas em relação a diversos campos do conhecimento, a exemplo,  
49 dentre outros, das áreas de cultura, artes, ciência etc., com a solicitação da sua  
50 apreciação e aprovação pelo Conselho, cuja íntegra vai anexada à presente Ata. O  
51 Conselheiro **Thadeu Valadão** transmitiu o profundo pesar da representação estudantil  
52 pelo já mencionado falecimento do aluno Felipe Doss, pretendendo promover  
53 entendimentos com os órgãos competentes da UFBA no sentido da liberação do seu  
54 diploma de graduação no curso de Geografia, no qual encontrava-se matriculado em  
55 apenas duas disciplinas do seu último semestre, portanto, já em fase de conclusão;  
56 registrou as recentes nomeações dos Professores José Bites de Carvalho e Carla Liane  
57 Santos, respectivamente, para os cargos de Reitor e Vice-Reitora da UNEB  
58 (Universidade do Estado da Bahia), externando auspiciosa expectativa quanto à  
59 intensificação do intercâmbio daquela Instituição com a UFBA; e informou a respeito  
60 do recente encerramento do processo relativo ao Colégio Eleitoral da UFSB  
61 (Universidade Federal do Sul da Bahia), após realização de consulta à comunidade que  
62 concedeu a vitória à chapa 1, com cerca de 65% dos votos e a consequente eleição dos  
63 Professores Joana Angélica Guimarães da Luz e Francisco José Gomes Mesquita para,  
64 respectivamente, assumirem a Reitoria e a Vice-Reitoria da aludida Universidade,  
65 também manifestando semelhante augúrio positivo de interação institucional. A  
66 Conselheira **Suzana Barbosa** comunicou a realização, entre os dias 30.10.2017 e  
67 01.11.2017, do processo atinente à consulta informal para escolha da nova diretoria da  
68 Faculdade de Comunicação, tendo ela, juntamente com o Professor Leonardo  
69 Figueiredo Costa, sido vitoriosos para ocupação dos respectivos cargos de Diretora e  
70 Vice-Diretor da referida Unidade Universitária, podendo então constatar, através  
71 daquele resultado da sua eleição, o gratificante reconhecimento comunitário do trabalho  
72 por ela desenvolvido ao longo do seu primeiro mandato, responsável pelo seu  
73 credenciamento à obtida recondução, devendo a correspondente lista tríplice ser  
74 encaminhada à Reitoria para as devidas providências formais referentes às nomeações  
75 dos eleitos. A Conselheira **Lorena Santana** efetuou a leitura de nota de pesar (anexa)  
76 pelo já mencionado falecimento do aluno Felipe Doss e o **Magnífico Reitor**, após  
77 consensual aprovação plenária, noticiou a sua divulgação e publicação em nome do  
78 CONSUNI, de modo associado com semelhante manifestação da Administração Central  
79 sobre o assunto, já promovida no site da UFBA. A Conselheira **Isabela Pinto** também  
80 lamentou o citado passamento do discente, com apoio integral ao documento lido e  
81 aprovado e informou a respeito da realização do Encontro Nacional de Estudantes em  
82 Saúde Coletiva, a ocorrer ao longo da semana em curso, então externando particular  
83 agradecimento, dentre outros, à Reitoria e à Vice-Reitoria da Universidade pelo apoio  
84 recebido para tal concretização, além de comunicar a inauguração do Núcleo de  
85 Tecnologias Educacionais, a acontecer no dia 22.11.2017, às 17 horas, com a idéia e  
86 concepção de congregação de todas as Unidades de saúde no processo de  
87 implementação de avaliações e debates sobre o tema. A Conselheira **Tatiana Dumet**  
88 registrou a realização de evento na Escola Politécnica relacionado com a Semana de  
89 Ciência e Tecnologia, com a significativa participação de estudantes da escola pública,  
90 que tiveram a oportunidade de acesso e aprendizado de variadas técnicas e estudos ali  
91 realizados, bem como da recíproca iniciativa de visitas de professores e alunos às  
92 mencionadas escolas para encaminhamento e transmissão daquelas informações, tudo  
93 isto envolvendo e promovendo uma ampla mobilização e participação docente e  
94 discente do conjunto da educação pública local. A Conselheira **Patrícia Valim**  
95 solidarizou-se com a família do estudante Felipe Doss com registro de profundo pesar  
96 pelo seu falecimento; externou apoio à moção de repúdio apresentada pela Conselheira  
97 Maria Hilda Paraíso, adicionalmente comentando sobre a preocupante ocorrência

*[Handwritten signatures and initials in blue ink along the left margin]*

98 reincidente de episódios de violência e agressão na região de São Lázaro, inclusive com  
99 ameaças de morte a professoras ali lotadas, por isso mesmo considerando fundamental a  
100 promoção de ações de apoio ao NEIM (Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a  
101 Mulher), aí aventando a possibilidade e propondo a realização de evento de envergadura  
102 institucional, de preferível acontecimento no Salão Nobre da Reitoria, com o principal  
103 objetivo, dentre outros, de apresentação e exposição dos trabalhos desenvolvidos e dos  
104 prêmios já recebidos pelo mencionado Núcleo, para efeito de conhecimento e  
105 reconhecimento gerais da sua relevância e seriedade; comentou acerca da abertura, pelo  
106 Governo Federal, do processo de avaliação de livros didáticos, aí manifestando certa  
107 preocupação em relação à mudança de regras promovida para sua execução, com a  
108 permissão de tal efetivação por qualquer pessoa supostamente portadora de condições  
109 para o citado trabalho, disto tendo resultado a iniciativa, continuamente tomada por  
110 alguns pastores, de incentivo a indiscriminadas inscrições, com o intuito de  
111 interferência, dentre outras, nas ideologias de gênero, então concitando a todos os  
112 Conselheiros à participação e movimentação em sentido contrário e de oposição àquele  
113 preocupante comportamento; e registrou a decisão da última assembléia docente de não  
114 deflagração de greve sob o entendimento e justificativa de que a Universidade apresenta  
115 maior resistência às reiteradas ações e investidas governamentais contra as IFES  
116 (Instituições Federais de Ensino Superior) do País de maneira precisamente atuante por  
117 meio da continuidade das suas atividades regulares e cotidianas. A Conselheira **Lorene**  
118 **Pinto** noticiou que não existe impossibilidade de encaminhamento de processos  
119 relativos a promoções e progressões docentes acumuladas, como estão divulgando, que  
120 o assunto não está tratado na recente MP (Medida Provisória 805/2017), sugerindo,  
121 entretanto, uma agilização de eventuais solicitações por parte dos professores  
122 interessados, de modo a evitar-se o seu alcance e possíveis prejuízos decorrentes de  
123 eventuais alterações que, a todo instante, vêm sendo processadas pelo Governo. A  
124 Conselheira **Bruna Jacob** ratificou as falas das Conselheiras Patrícia Valim e Maria  
125 Hilda Paraíso em relação à já aludida violência que, na sua opinião, estende-se por toda  
126 a Cidade e, principalmente, atinge as mulheres e informou sobre a execução, já em  
127 curso, de projeto referente ao seu mapeamento nos *campi* da UFBA, mediante contatos  
128 com diversos órgãos, setores e Unidades Universitárias, com a programação de duas  
129 audiências a serem realizadas em Ondina sobre o assunto. O Conselheiro **Dirceu**  
130 **Martins** também registrou profunda tristeza pelo falecimento do aluno Felipe Doss,  
131 destacado discente responsável por intensa luta em favor dos direitos das minorias;  
132 ressaltou a complexidade da situação vivenciada pelo País a partir da gestão do atual  
133 Presidente Michel Temer, cuja intensidade vem se ampliando sem a devida e  
134 correspondente reação ao seu gradativo avanço, com perspectivas de persistente  
135 aprofundamento, perante um constatado sentimento generalizado de falta ou  
136 inexistência de representação efetiva da população na classe política e dos governantes;  
137 informou a respeito da recente realização da Olimpíada de Química, no Salão Nobre da  
138 Reitoria, com a presença do Magnífico Reitor, então parabenizando o Professor Lafaiete  
139 Cardoso pelo êxito da sua coordenação e liderança; e referiu que a provável aprovação  
140 do Regimento Interno do NEIM, a ser apreciado na presente reunião, representará um  
141 marco importante para os já relatados problemas de violência contra as mulheres. A  
142 Conselheira **Nanci Novais** solidarizou-se com a família do estudante Felipe Doss e  
143 reportou-se ao transcurso dos 140 anos da Escola de Belas Artes, em continuado  
144 processo de comemoração ao longo do ano, devendo, para o próximo mês, apresentar o  
145 evento do Salão de Arte Infantil em correlação com a Hora da Criança, além de um  
146 grande Seminário sobre as Artes Visuais no dia 11.12.2017. A Conselheira **Dulce**  
147 **Lamego** também revelou tristeza relativa ao mencionado assassinato do aluno, bem

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page, including names like 'Lorene Pinto', 'Bruna Jacob', 'Dirceu Martins', and 'Nanci Novais'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Lorene Pinto', 'Bruna Jacob', 'Dirceu Martins', and 'Nanci Novais'.

148 como à citada situação de violência e à preocupante e expressiva apatia geral,  
149 principalmente discente, frente à grave crise atualmente verificada no País, além de  
150 manifestar-se, favoravelmente, à moção encaminhada pela Conselheira Maria Hilda  
151 Paraíso e igualmente opor-se à deflagração de greve docente, por não considerar o atual  
152 momento propício a tal paralisação, mas de mobilização e resistência, estas a serem  
153 promovidas mediante envolvimento conjunto da APUB, ASSUFBA e DCE, por ela  
154 consideradas necessárias em virtude do intenso e preocupante sofrimento  
155 particularmente imposto pelo Governo Federal às universidades brasileiras. O  
156 Conselheiro **Júlio Rocha** registrou a sua primeira participação como membro do  
157 CONSUNI e comunicou a continuidade da absoluta disponibilização dos préstimos da  
158 Faculdade de Direito a toda a UFBA, além de defender a promoção de um debate mais  
159 aprofundado sobre a questão da violência, especialmente praticada contra mulheres e  
160 negros, neste caso destacando a Bahia como um dos Estados mais atingidos, ainda  
161 solidarizando-se com o movimento estudantil e todos aqueles relacionados, de alguma  
162 forma, com ações de defesa dos direitos humanos. O **Magnífico Reitor** procedeu aos  
163 seguintes registros e comentários: 1- externou grande satisfação e felicidade pelo  
164 transcurso e respectivas comemorações dos 60 anos do Instituto de Geociências e dos  
165 140 anos da Escola de Belas Artes; 2- referiu a tentativa de implementação de  
166 providências no sentido do prosseguimento da implantação do *campus* de Camaçari,  
167 este tendo sido recentemente contemplado com a liberação de vagas para contratação de  
168 docentes e técnicos, além da execução da reforma do CEPED (Centro de Pesquisa e  
169 Desenvolvimento); 3- revelou contentamento pela já referida realização da Olimpíada  
170 de Química, tendo a Reitoria apoiado sua execução, assim como vem adotando o  
171 estímulo a semelhantes iniciativas por parte das diversas áreas; 4- aludiu ao preocupante  
172 momento atual de claro ataque governamental às IFES do País, então defendendo uma  
173 permanente aproximação mútua dos segmentos componentes daquelas entidades, bem  
174 como a importância da mobilização e ocupação acadêmica plena da UFBA por meio da  
175 execução das suas atividades regulares e de diversificados eventos complementares,  
176 atitudes por ele consideradas efetivamente mais recomendáveis do que a aventada  
177 paralisação; 5- concordou e ratificou o Conselheiro Júlio Rocha no tocante à realização  
178 dos propostos debates de forma extensiva a outros temas igualmente relevantes, a  
179 exemplo da autonomia universitária, do preconceito racial, censura, gênero,  
180 financiamento da pesquisa etc., inclusive como mecanismo de resistência e afirmação  
181 institucional, consubstanciado no fomento à já aludida execução de atividades e eventos  
182 gerais de forma regular e continuada; 6- comentou sobre fato referente à solicitação  
183 efetuada por um docente para disponibilização de espaço no *campus* de Ondina com o  
184 objetivo de apresentação de um filme sobre Olavo de Carvalho, à semelhança de evento  
185 ocorrido em Pernambuco, onde tal episódio motivou e gerou problema de natureza  
186 basicamente política ou ideológica, mas, considerando a conotação daquele  
187 procedimento de concessão de uma área pública para iniciativa particular, não  
188 constando como atividade de Extensão da UFBA e nem submetido à acertada e  
189 demandada tramitação administrativa através das competentes instâncias universitárias,  
190 optou por não ceder o requerido local, aproveitando para sublinhar, em relação ao  
191 mencionado episódio e à deliberação por ele tomada, a inexistência de veto à livre  
192 manifestação mas ao método utilizado para sua concretização, em função da existência  
193 de regras institucionais e gerais merecedoras de observação e respeito, a despeito da  
194 posterior revelação do docente e alunos envolvidos quanto à respectiva intenção de  
195 realização do evento ainda naquele dia, por fim indicando a importância e necessidade  
196 de atenção e cuidado no sentido de uma precisa identificação e distinção, no caso em  
197 apreço, entre uma suposta e equivocada concepção de intolerância, de fato não

198 verificada na decisão adotada, e determinadas formas questionáveis de democracia, por  
199 vezes utilizadas sem a devida autenticidade e legitimidade, a exemplo daquela  
200 habitualmente desenvolvida no *facebook*; 7- ratificou os registros efetuados em relação  
201 ao aluno Felipe Doss, igualmente lamentando o seu falecimento e elogiando o seu  
202 comportamento discente, com a indicação de uma provável homenagem a ser a ele  
203 prestada pela UFBA através da denominação de algum espaço universitário,  
204 oportunamente definido, com a aposição do seu nome, em reconhecimento à postura e  
205 trabalho desenvolvido pelo referido líder estudantil; 8- informou a respeito da  
206 realização, no dia 30.05.2018, do Colégio Eleitoral da UFBA para elaboração da lista  
207 tríplice referente à escolha do Reitor e do Vice-Reitor relativos à sucessão da atual  
208 gestão, desta forma cumprindo-se o aspecto formal daquele procedimento institucional;  
209 9- e colocou em votação a citada proposta de moção de FFCH, sendo aprovada por  
210 unanimidade e aclamação, adicionalmente sugerindo o encaminhamento dos já  
211 reiterados problemas de violência em São Lázaro através da convocação de uma reunião  
212 com todos os envolvidos com a situação, talvez abarcando outras áreas dos *campi*  
213 semelhantemente afetadas, ainda admitindo uma possível demanda à Polícia Federal  
214 para efeito de colaboração com a situação, aí sendo corroborado pelo Conselheiro Júlio  
215 Rocha com o apoio à adoção de providências efetivamente drásticas, em face da  
216 gravidade e aprofundamento da insegurança local, cuja ocorrência persiste e se acentua,  
217 principalmente, contra o público feminino docente, técnico e discente, com a concreta  
218 possibilidade do seu acirramento e consequências efetivamente trágicas, conforme  
219 ratificação e reforço complementarmente efetuados sobre o tema pelas Conselheiras  
220 **Maria Hilda Paraíso, Dulce Lamego e Lorena Santana**. Em seguida, o **Senhor**  
221 **Presidente** submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do Conselho do  
222 dia 06.10.2017, sendo aprovada por unanimidade, e, na sequência, ingressou na Ordem  
223 do Dia através do seu **item 02: Processo nº 23066.055733/16-98 – Proposta de**  
224 **Regimento Interno do NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a**  
225 **Mulher. Relator: Comissão de Normas e Recursos**. O **Senhor Presidente** então  
226 justificou aquela inversão de pauta em virtude da necessidade de provisória ausência, na  
227 reunião, da relatora do seu primeiro item, a ser subsequentemente apreciado e discutido.  
228 Com a palavra, o Conselheiro **Ricardo Miranda Filho**, relator, procedeu à leitura do  
229 parecer (anexo), concluindo favoravelmente à aprovação do citado documento, nos  
230 termos ali expostos e comentados. A Conselheira **Maria Hilda Paraíso** agradeceu os  
231 préstimos do relator ao longo da realização daquele trabalho, sempre disponível ao  
232 entendimento e atendimento das solicitações emanadas do NEIM, disto tendo  
233 precisamente resultado o parecer exarado e por ela integralmente apoiado. O **Magnífico**  
234 **Reitor** observou, naquela iniciativa, o encaminhamento de mais um passo no sentido da  
235 consolidação institucional de FFCH e da afirmação do NEIM e o Conselheiro **Dirceu**  
236 **Martins**, endossando tal registro, referiu a importância adicional daquele procedimento  
237 em face do momento atualmente vivenciado em relação à já mencionada violência  
238 particularmente perpetrada contra o público feminino da UFBA e da Cidade. O **Senhor**  
239 **Presidente** colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade e  
240 aclamação, dessa forma deferindo-se o Regimento Interno do NEIM, nos moldes  
241 devidamente expostos e formalizados. **Item 01: Processo nº 23066.045514/15-10 –**  
242 **Minuta de Resolução substitutiva à Resolução 04/95, que dispõe sobre a avaliação**  
243 **de desempenho do servidor docente em estágio probatório. Relator: Comissão de**  
244 **Normas e Recursos**. A Conselheira **Risonete Souza**, relatora, efetuou a leitura do  
245 parecer, concluindo a favor da aprovação da minuta elaborada sobre o assunto, já  
246 distribuída para conhecimento e manifestações dos Conselheiros e passou à  
247 apresentação dos seguintes destaques resultantes de sugestões por eles encaminhadas

248 para a devida discussão e deliberação: 1- da Conselheira **Lorene Pinto**: a) no texto  
249 **introdutório**, possível acréscimo, devidamente admitido, de trecho alusivo à Lei  
250 13.225, de 29 de julho de 2016 na sua redação: “O Conselho Universitário da  
251 Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o  
252 Estatuto da Universidade, considerando o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de  
253 1990, Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Cap. IV da Lei 12.772, de 28 de  
254 dezembro de 2012, modificada em seus artigos 13 e 15 pela Lei 12.863 de 24 de  
255 setembro de 2013 e o Art. 20 da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016”; b) **Art. 4º** -  
256 observação, no que concerne às licenças e afastamentos, quanto à não inclusão do Art.  
257 102 da citada Lei 8.112/1990, especialmente no tocante à licença gestante, na  
258 formatação da minuta de Resolução apresentada “Ao servidor em estágio probatório  
259 somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos artigos 81,  
260 incisos I a IV, 94,95 e 96 da Lei 8.112, bem como para participar de curso de formação  
261 decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública  
262 Federal.”; c) **Art. 4º, Parágrafo único** – inclusão da palavra “afastamentos”,  
263 devidamente acatada, com a nova redação: “As licenças e os afastamentos de que trata o  
264 *caput* são as seguintes.”; c) **Art. 6º** - inclusão do PIT (Plano Individual de Trabalho) e  
265 do RIT (Relatório Individual de Trabalho) ali mencionados de forma não muito rígida,  
266 com a sua possível flexibilização, ocorrendo comentário posterior da Conselheira Ilka  
267 Bichara sobre a matéria no sentido da sua consideração de modo efetivamente sério; d)  
268 **Art. 8º** - proposta de utilização da palavra “considerar” em lugar de “contemplar”,  
269 conforme ali constante: “A avaliação realizada pela Comissão deverá contemplar os  
270 seguintes itens.”; e) **Art. 10, § 4º** - proposta de complementação da sua redação através  
271 de trecho referente ao alternativo procedimento de emissão de Portaria em relação à sua  
272 versão original ali disponibilizada: “O processo será, então, enviado à PRODEP para o  
273 devido registro no histórico funcional do docente aprovado e posterior arquivamento”;  
274 f) **Art. 12** – alteração da sua redação de: “A finalização de cada etapa será feita com  
275 tolerância máxima de 01 (um) mês após a sua integralização.” para “A finalização de  
276 cada etapa será feita com tolerância máxima de 02 (dois) meses.”, sendo esta redação  
277 devidamente acatada pela relatora; g) **Art. 17** – acréscimo, ao seu final, de: “... e  
278 revogam-se as disposições em contrário”, com a nova redação: “Esta Resolução entra  
279 em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.”,  
280 igualmente acatada e incorporada; 2- do Conselheiro **Ricardo Miranda Filho**: a) – **Art.**  
281 **1º** - supressão do trecho referente à consideração da carreira do Magistério do Ensino  
282 Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, com a modificação da sua forma original de:  
283 “O servidor docente nomeado para o cargo de provimento efetivo na carreira do  
284 Magistério Federal, que inclui carreira do Magistério Superior e carreira do Magistério  
285 do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, na Universidade Federal da Bahia,  
286 ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual será avaliado segundo os critérios  
287 estabelecidos na legislação vigente e nesta Resolução.” para “O servidor docente  
288 nomeado para o cargo de provimento efetivo na carreira do Magistério Federal, carreira  
289 do Magistério Superior, na Universidade Federal da Bahia, ficará sujeito a estágio  
290 probatório, durante o qual será avaliado segundo os critérios estabelecidos na legislação  
291 vigente e nesta Resolução.”, com a ratificação e complementação da Conselheira  
292 Lorene Pinto no sentido de ser elaborada uma Resolução específica para o caso do  
293 EBTT, sendo ambas as proposições acatadas pela relatora; b) **Art. 16** – alternativa  
294 retirada total do seu texto, ali apresentado na forma: “Os docentes aprovados no estágio  
295 probatório do respectivo cargo que atenderem os seguintes requisitos de titulação  
296 concorrerão a processo de aceleração da promoção: I – de qualquer nível da Classe de  
297 Professor Auxiliar para o nível 1 da classe de Professor Assistente, pela apresentação de

298 titulação de Mestre; e II – de qualquer nível das Classes de Professor Auxiliar e de  
299 Professor Assistente para o nível 1 da Classe de Professor Adjunto, pela apresentação  
300 de titulação de doutor.” ou sua adaptação à já citada Lei 12.772/2012; 3- da Conselheira  
301 **Roberta Dias:** a) **Art. 4º, Parágrafo único** – questionamento sobre os seus incisos VI e  
302 VII, respectivamente referentes a licenças e afastamentos docentes para estudo ou  
303 missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no  
304 País, admitindo a relatora a realização de uma aperfeiçoadora modificação da sua  
305 formatação e apresentação, além da recomendável inclusão ou consideração da parte da  
306 Lei 12.772/2012 sobre o assunto nos escopos dos artigos 4º e 5º da minuta; 4- da  
307 Conselheira **Naia Alban:** a) **Art. 7º** - questionamento do seu conjunto; b) **Art. 8º,**  
308 **inciso I** – indagação sobre o tipo de instrumento a ser criado para execução da avaliação  
309 ali constante: “adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da  
310 capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;”; c) **Art. 8º, inciso V**  
311 – questionamento e solicitação de melhor identificação ou informações mais precisas  
312 sobre os Programas mencionados na correspondente redação: “participação em  
313 Programas de Capacitação Didático-Pedagógica de Docentes oferecido pela UFBA;” d)  
314 **Art. 9º, inciso II** – questionamento sobre a necessidade da possível realização de várias  
315 reuniões conforme referido e inferido do texto ali disponibilizado: “a realização de  
316 reuniões de avaliação com a presença de maioria simples dos membros da Comissão de  
317 Avaliação de Desempenho;”; e) **Art. 9º, § 1º** - indagação acerca do parâmetro a ser  
318 considerado para criação do instrumento a ser utilizado no processo de avaliação ali  
319 referido: “Caberá à Congregação da Unidade Universitária de lotação do docente  
320 avaliado a elaboração do instrumento de avaliação, mencionado no inciso I do *caput*;”,  
321 tendo a relatora admitido a possibilidade de sua revisão; 5- do Conselheiro **Júlio**  
322 **Rocha:** a) **Art. 8º, inciso V** – acréscimo do trecho final: “... sempre que possível.”, com  
323 a nova formatação: “participação em Programas de Capacitação Didático-Pedagógica de  
324 Docentes oferecidos pela UFBA, sempre que possível”, devidamente acatado pela  
325 relatora; 6- da Conselheira **Tatiana Dumet:** breve comentário sobre a existência, no  
326 processo em exame, de dois principais aspectos respectivamente relacionados com uma  
327 conotação quantitativa e outra qualitativa, devendo o primeiro ocorrer de modo  
328 automático por meio do sistema institucional, submetendo-se a outra à regular  
329 tramitação e procedimentos normativos a serem definidos. Em seguida, o Conselheiro  
330 **Luís Fernando Adan** salientou a ocorrência de certa dificuldade para acompanhamento  
331 do conjunto das discussões e alterações apresentadas, dada a sua demasiada quantidade  
332 e imprecisa decisão quanto às respectivas formas efetivamente aceitas e aplicadas e  
333 sugeriu uma postergação da deliberação a ser tomada sobre o assunto, tendo o  
334 **Magnífico Reitor** concordado e acatado a ponderação efetuada, com a indicação da  
335 elaboração de um novo texto por parte da relatora e da Comissão de Normas e Recursos,  
336 aí já procedendo-se à possível incorporação das propostas encaminhadas e posterior  
337 envio da versão reformada e atualizada, através da SOC (Secretaria dos Conselhos  
338 Superiores), a todos os Conselheiros, para conhecimento e eventuais manifestações  
339 adicionais, com subsequente retorno ao CONSUNI para conclusiva decisão e definição  
340 colegiada sobre a matéria na sua próxima reunião ordinária. **Item 03: O que ocorrer:** O  
341 **Magnífico Reitor** efetuou a leitura da Portaria referente à constituição e composição da  
342 Comissão encarregada do preparo do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional)  
343 2017-2022 da UFBA, conforme definido em sessão anterior do Conselho, então  
344 solicitando uma agilização em relação ao encaminhamento de sugestões a serem  
345 agregadas à minuta, já analisada e distribuída, do mencionado documento, de preferível  
346 processamento até o início do mês dezembro/2017, dada a sua intenção de possível  
347 aprovação conclusiva do citado PDI ainda no ano vigente. Não mais havendo

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Dre do" and "A".

Thales Almeida Ramos Valente

sem tempo: Nas linhas 26 e 27. Substituto nome  
"Ireneia Vieira Santana". Na linha 75, onde se lê  
"A Conselheira Ireneia Santana", Leia-se  
"A assessora estudiantil Ireneia Santana..."  
Instituições

348  
349  
350

pronunciamentos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação.

Aprovado, por unanimidade, em  
12.12.2017.

Alfredo Macêdo Costa  
Presidente  
Manoel Acunty  
telus. ABMerovin/BURMC/ASSUFBA.

Luís Fernando Adam  
Jani Sete Ibrato  
Isabel C. M. L. B.  
Cláudia Patrícia M. S. J.

Marcelo B. S. J. S.  
Cláudia Patrícia M. S. J.

Luís Fernando Adam  
Jani Sete Ibrato  
Isabel C. M. L. B.  
Cláudia Patrícia M. S. J.

Luís Fernando Adam  
Jani Sete Ibrato  
Isabel C. M. L. B.  
Cláudia Patrícia M. S. J.

Luís Fernando Adam  
Jani Sete Ibrato  
Isabel C. M. L. B.  
Cláudia Patrícia M. S. J.

Luís Fernando Adam  
Jani Sete Ibrato  
Isabel C. M. L. B.  
Cláudia Patrícia M. S. J.